



Ofício nº : 728/2022/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022

Ao Senhor

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor-Executivo do Instituto Municipal de Previdência social dos Servidores

**RONDONÓPOLIS-MT**

**Assunto:** CITAÇÃO –Aposentadoria - Processo **24.477-5/2020**

Senhor Diretor,

Nos termos dos artigos 59, inciso IV, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), e artigos 96, inciso VI, 113, §1º e 114 da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT - RITCE/MT), venho **CITÁ-LO** para que se manifeste, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. 189733/2022), em anexo, referente à aposentadoria, concedida à Senhora Judith Gomes da Silva, elaborado pela 6ª Secretaria de Controle Externo.

Ressalto que, caso o órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo concedido, será declarada a revelia do responsável, denegação de registro da pensão, ou o processo será devolvido sem julgamento de mérito, além da aplicação de sanções previstas no art. 75, inciso IV, da Lei Complementar 269/2007, c/c art. 327, inciso III, da Resolução TCE-MT 16/2021 em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JP

